



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO nº DE 2023 (Do Sr. Delegado Matheus Laiola)

*Requer o desapensamento do
Projeto de Lei nº 178/2023.*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requer-se a Vossa Excelência o desapensamento do Projeto de Lei nº 178/2023, presentemente apensado ao Projeto de Lei nº 11.210/2018.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 178/2023, de autoria deste subscritor, objetiva tipificar o crime de zoerastia, torná-lo hediondo e permitir a prisão temporária do indiciado.

Ocorre que, em 28/03/2023, o PL nº 178/2023 foi apensado ao Projeto de Lei nº 8044/2017, que, por sua vez, encontra-se apensado ao PL nº 11.210/2018.

Nessa linha de entendimento, o PL nº 11.210/2018 possui a seguinte ementa: “elevar a pena de maus-tratos a animais e estabelecer punição financeira para estabelecimentos comerciais que concorram para essa prática”.

Veja-se, pois, o PL nº 11.210/2018 criminaliza condutas de estabelecimentos comerciais. Por outro lado, o PL nº 178/2023 criminaliza a zoerastia, a qual significa a obsessão ou a perversão de ter relações





CÂMARA DOS DEPUTADOS

sexuais com animais, consubstanciando-se, pois, em um transtorno sexual. São matérias diferentes, com objetivos distintos.

Posto isso, requer-se a Vossa Excelência o desapensamento do PL nº 178/2023 e o seu despacho para as comissões pertinentes.

Sala das sessões, em de de 2023.

Dep. Delegado Matheus Laiola (União/PR)

